EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2020

AUTORIA: Comissão Geral

Modifica-se no Parágrafo Único do Artigo 1º do Projeto de Lei Legislativo nº 003/2020, de Autoria do Vereador Fernando de Melo Quintanilha (PRB), que "DETERMINA A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE PESSOAS INSCRITAS E OU CONTEMPLADAS EM PROGRAMAS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Onde lia-se:

Art. 1º - A divulgação desta relação deverá conter critérios específicos para cadastro e atendimento do cidadão beneficiário, informando o nome do programa existente, o número e data da inscrição, ordem de atendimento de cada inscrição e todos os dados do cidadão a ser, ou já beneficiado.

Passa-se a ler:

Art. 1º - A divulgação desta relação deverá conter critérios específicos para cadastro e atendimento do cidadão beneficiário, informando o nome do programa existente, o número e data da inscrição, ordem de atendimento de cada inscrição e *o nome do cidadão a ser beneficiado.*

JUSTIFICATIVA

O texto original do Art. 1º iria expor os dados dos cidadãos e potencialmente violaria sua privacidade garantida por lei.

Sala da Comissão Geral, aos 13 de abril de 2020.

Alan Rodrigo Apio
Presidente (Partido Liberal)

Leonardo Leite Ribeiro
Vice-presidente (MDB)

Adelar Fusinato
Relator (DEM)

Fernando de Melo Quintanilha
Membro (PSDB)

Marilene Teresinha Esfetano
Membro (MDB)